



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 200, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
ADVOGADA SOCIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.**

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR a pedido a Sra. –LILIAN CARLA RIBEIRO TOMAZ, brasileira, solteira, com identidade nº MG- 18610574e CPF nº 140.968.047-97 servidora pública Municipal do cargo de Advogada Social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
01 de abril de 2024.**

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.**